

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTUÍDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017



#### Quarta, 16 de julho de 2025 | VOL: 7 | Nº 2686 | ISSN 3086-0261

# Índice

Gabinete da Presidência	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-12.01/2025	
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 12.01/2025	2



#### Gabinete da Presidência

#### EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-12.01/2025 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº D-12.01/2025

TERMO DE CONTRATO Nº D-012.01/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 2506.01/2025. Dispensa de Licitação nº 12/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: XP CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, com sede na rua do R SANTA TERESINA, CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Fábio da Silva Bezerra, portador da Cédula de Identidade nº 036100292008-0 e CPF nº 603.186.643-99. OBJETO: contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para atender as necessidades do legislativo municipal. VALOR TOTAL: R\$ 47.301,71 (quarenta e sete mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos). FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.1.002 – Construção, Ref. e Ampliação da Camara Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – até seis meses, a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes por seu Presidente José Rauricio Justino da Silva, como contratante a empresa XP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Publicado por: Jose Rauricio Justino da Silva

Código identificador: pd9yiltnenf20251030101002

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 12.01/2025 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 12.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506.01/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 2506.01/2025**, amparado pelo artigo Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, convocamos o representante legal da empresa XP CONSTRUÇÕES E **SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.151.264/0001-60**, com sede na rua do R SANTA TERESINA, CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP:



# Quarta, 16 de julho de 2025 VOL: 7 | № 2686 ISSN 3086-0261

65.765-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Fábio da Silva Bezerra, portador da Cédula de Identidade nº 036100292008-0 e CPF nº 603.186.643-99, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b).CND Certidão Negativa de Débito e CNDA Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CND Certidão Negativa de Débito e CNDA Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.
- d). CNDT Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 16 de julho de 2025

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinatura/rubrica:\_\_\_\_\_

Publicado por: Jose Rauricio Justino da Silva

Código identificador: egyjoyzib3n20251030101020



### Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA MUNIC Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA Cep: 65730-000

## JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA

Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES **CAMARA** MUNIC:07371735000170 MUNIC:07371735000170 Data:16.07.2025 22:00

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SANTO ANTONIO DOS LOPES/OU=34189547000107/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA